

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000034/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00081/2021**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SIMILARES E GENERICOS) COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL/MG..** O aviso de licitação foi publicado no dia 15/06/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente um licitante protocolou os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo o licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03**, representado pelo senhor Rafael Gustavo Mendes, CPF: 078.954.836-41, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, o qual foi conferido e classificada. Como somente um licitante participou do certame houve a negociação dos itens conforme demonstrado no mapa sintético. Terminada a fase de lance, a Pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertado através da negociação, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor dos itens o licitante: **RAFAEL GUSTAVO MENDES**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se o licitante devidamente habilitado**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou os itens licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte e nove de junho de 2021


Cibele de Assis Campos
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:





Quatel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024



Campos

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Pereira

Maria Solange Pereira.
Membro.

Rafael Gustavo Mendes.
Representante.

Rafael Gustavo Mendes

f